



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 34/35 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 492/14)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Altera a denominação do Viaduto Beneficência Portuguesa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Viaduto Beneficência Portuguesa – Antônio Ermírio de Moraes a denominação do Viaduto Beneficência Portuguesa, CODLOG 25.954-3, logradouro que perfaz a ligação da Rua João Julião sobre a Avenida 23 de Maio (Setor 38 – Quadras 3 e 7), situado no Distrito da Bela Vista, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm